

Decreto Nº 1230 de 07 de ABRIL de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

Jusene Consoladora Peruzzo ,Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 Art 7.º b de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449052000000	1006	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior o Superavit Financeiro do Vínculo 4521 no valor de R\$ 7.500,00 e Vínculo 4011 no Valor de R\$ 7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
07 de ABRIL de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech  
Secretário da Administração